

ENJOEI S.A.
CNPJ/ME nº 16.922.038/0001-51
NIRE 35.300.554.728

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2024**

- 1 **Data, hora e local:** No dia 27 de novembro de 2024, às 9h, de forma digital, conforme autorizado pelo art. 7.6 do Regimento Interno do Conselho de Administração.
- 2 **Presença:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração do Enjoei S.A. (“Companhia”).
- 3 **Convocação:** Foram dispensadas as formalidades de convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.
- 4 **Mesa:** Presidente: Ana Luiza McLaren Moreira Maia e Lima; Secretária: Isabel Mirandez Del Nero Gomes.
- 5 **Ordem do dia:** (i) tomar ciência da renúncia encaminhada nesta data pelo Sr. Alexandre Silveira Dias como membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia; e (ii) deliberar a eleição do Sr. Eugênio De Zagottis para a cadeira em aberto de membro efetivo do Conselho de Administração, nos termos do art. 150 da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”); e (iii) deliberar a eleição do Sr. Alexandre Silveira Dias como membro suplente do conselheiro Sr. Renato Feitosa Rique.
- 6 **Deliberações:** Após análise e discussão das matérias da ordem do dia, os conselheiros presentes, por unanimidade de votos e sem qualquer ressalva:
 - 6.1 acataram a renúncia ao cargo de conselheiro de administração encaminhada, nesta data, pelo Sr. Alexandre Silveira Dias, nos termos do art. 151 da Lei das S.A.; e
 - 6.2 elegeram, em observância ao art. 150 da Lei das S.A., como membro do Conselho de Administração com mandato de 28/11/2024 até a próxima Assembleia Geral de Acionistas da Companhia: **Eugênio De Zagottis**, brasileiro, administrador, inscrito no CPF/ME sob o nº 186.783.418-90.
 - 6.3 elegeram, ainda, o Sr. **Alexandre Silveira Dias**, brasileiro, engenheiro, inscrito no CPF/ME sob o nº 158.558.418-55, que deixa o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração, como suplente do Sr. Renato Feitosa Rique.

Os conselheiros efetivo e suplente ora eleitos foram imediatamente empossados em seus cargos, mediante assinatura do respectivo termo de posse lavrado em livro próprio, tendo declarado, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenados à

pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei das S.A. e na Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022.

Os conselheiros aprovaram, ainda, a designação do Sr. **Eugênio De Zagottis** como membro independente do Conselho de Administração da Companhia, tendo em vista que, após a análise de seu currículo e histórico profissional, restou verificado o enquadramento de aos critérios de independência estabelecidos no regulamento de listagem do Novo Mercado da B3.

- 7 **Lavratura:** Foi autorizada, por unanimidade de votos, a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei das S.A.
- 8 **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.
- 9 **Assinaturas: Mesa:** Ana Luiza McLaren Moreira Maia e Lima (Presidente); e Isabel Mirandez Del Nero Gomes (Secretária). Conselheiros presentes: Ana Luiza McLaren Moreira Maia e Lima, Fernando Biancardi Cirne, Gregory Louis Reider, Helena Turola de Araujo Penna, Renato Feitosa Rique, e Tiê Lima.

Certifico e dou fé que a presente é cópia fiel e confere com a ata original lavrada no livro próprio do Enjoei S.A.

São Paulo, 27 de novembro de 2024.